



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Gabinete da Ministra  
Coordenação-Geral do Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 6906/2026/MCTI

Brasília, 20 de julho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Carlos Veras (PT/PE)**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.767, de 2026, de autoria do Deputado Pastor Eurico (PSDB/PE).**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSEC/RI/E/nº 334, de 23 de junho de 2026, que trata do Requerimento de Informação nº 1.767, de 2026, de autoria do Deputado Pastor Eurico (PSDB/PE), por meio do qual requer informações sobre possível interferência em processo eleitoral do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região (CRT-03), em aparente desacordo com as normas aplicáveis ao pleito eleitoral, encaminho a Nota Informativa nº 1925/2026/MCTI elaborada pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), em resposta aos questionamentos constantes do referido requerimento.

Atenciosamente,

**LUCIANA SANTOS**  
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 20/07/2026, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13909942** e o código CRC **A41D0D78**.

---

**Anexo:**

NOTA INFORMATIVA Nº 1925/2026/22CTI ( 13896731)

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6906/2026/MCTI - Processo nº 01245.008979/2026-00 - Nº SEI: 13909942

**NOTA INFORMATIVA Nº 1925/2026/MCTI**

Nº do Processo: 01245.008979/2026-00  
Documento de Referência: Anexo Avulso - RIC nº 1767/2026 (13818885)  
Interessado: Deputado Pastor Eurico (PSDB/PE)  
Nº de Referência: Ofício nº Sec/RI/E/nº 334  
Assunto: Requerimento de Informação nº 1.767/2026

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Análise e esclarecimentos sobre possível interferência política em processo eleitoral do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região (CRT - 03), em aparente desacordo com as normas aplicáveis ao pleito eleitoral. Assim sendo, esclarecimentos foram prestados acerca das questões apresentadas, nos limites das atribuições desta Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR).

**INFORMAÇÕES**

1. **O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação teve participação institucional, direta ou indireta, no processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs realizado em 2025/2026?**

Não.

2. **Por que a Ministra Luciana Santos realizou reuniões, encontros, gravações de vídeos, manifestações públicas, eventos presenciais ou virtuais, em apoio ao candidato Diego Liberalino ou à Chapa 51 durante o período eleitoral?**

Luciana Santos participou apenas do lançamento da Chapa 51, como cidadã e sem caráter institucional.

3. **Em caso positivo, informar as datas, locais, participantes e objetivos de cada ato realizado.**

Participou apenas do lançamento da Chapa 51 como cidadã, em ato realizado no dia 17 de abril de 2026.

4. **Houve utilização de estrutura física, servidores, recursos materiais, canais institucionais de comunicação, veículos oficiais ou qualquer outro bem público vinculado ao MCTI em atividades relacionadas ao referido processo eleitoral?**

A participação ocorreu em caráter pessoal, de modo que o seu deslocamento foi realizado em carro particular, sem qualquer utilização de servidores, equipamentos, canais de comunicação ou demais recursos da estrutura do MCTI.

5. **O Ministério recebeu solicitações de apoio, patrocínio, divulgação ou participação institucional relativas ao processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos documentos correspondentes.**

Não.

6. **A Ministra tinha conhecimento das disposições da Resolução nº 277 do CFT que disciplinam a neutralidade e a regularidade do processo eleitoral? Quais medidas foram adotadas para assegurar o respeito às normas vigentes?**

A participação de Luciana Santos, em caráter pessoal, em ato de lançamento de chapa não interfere na neutralidade ou regularidade do processo eleitoral.

7. **Existem registro de agendas oficiais ou extraoficiais envolvendo representantes da Chapa 51, do candidato Diego Liberalino ou dirigentes do Sistema CFT/CRTs durante o período eleitoral? Em caso positivo, encaminhar cópias dos registros.**

Não houve.

## CONCLUSÃO

8. Com base nas informações prestadas, entende-se como atendida a solicitação apresentada a esta Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR).

À consideração superior.

**LUIZ RODRIGUES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos  
Parlamentares e Federativos

Brasília, 14 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Gonçalves Rodrigues de Souza**, **Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 14/07/2026, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13896731** e o código CRC **12D33C3F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.